

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e6ng0ikj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 549/2025 Protocolo nº 3704/2025 Processo nº 1076/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS CONOSCO - ABDC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Deus Conosco - ABDC, com sede no município de Campinópolis, inscrita no CNPJ nº 53.242.264/0001-18.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Deus Conosco (ABDC), com sede no município de Campinópolis, Mato Grosso, solicita a declaração de utilidade pública estadual, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 06, de 27 de dezembro de 1990, atualizada até a Lei Complementar nº 438/2014, que regula o processo legislativo no Estado, bem como na relevância de suas atividades para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Conforme disposto no artigo 3º de seu Estatuto, a ABDC é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa. Sua missão é promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa humana, articulando ações de defesa de direitos, prestação de serviços e apoio à família, visando à construção de uma sociedade justa e solidária no município de Campinópolis.

A ABDC presta serviços de forma continuada, planejada e gratuita, priorizando o fortalecimento de movimentos sociais, a formação de lideranças e a efetivação de direitos socioassistenciais, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 3º de seu Estatuto. Suas atividades incluem a execução de programas e projetos socioassistenciais, promoção de parcerias com instituições públicas e privadas, campanhas de

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

arrecadação de recursos e iniciativas voltadas à inclusão social e à cidadania (artigo 4º).

A atuação da ABDC atende às necessidades da população de Campinópolis, um município com desafios socioeconômicos significativos. Por meio de suas ações, a associação contribui para:

- 1. Fortalecimento da Assistência Social:** A ABDC executa serviços e benefícios socioassistenciais de forma sistemática, atendendo prioritariamente públicos vulneráveis, sem discriminação, promovendo a inclusão e a dignidade (artigo 4º, inciso I).
- 2. Promoção da Cidadania e Defesa de Direitos:** A associação atua na defesa e efetivação de direitos socioassistenciais, enfrentando desigualdades e articulando-se com órgãos públicos para garantir o acesso da população a políticas públicas (artigo 3º, inciso II).
- 3. Desenvolvimento Local:** Por meio de parcerias com a comunidade e instituições, a ABDC incentiva a participação social, a capacitação profissional e a geração de renda, contribuindo para a empregabilidade e o empreendedorismo (artigo 4º, incisos III, IV e VI).
- 4. Educação e Cultura:** A promoção de atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer fortalece os laços comunitários e amplia as oportunidades de desenvolvimento humano (artigo 4º, inciso VI).

A ABDC opera em conformidade com a legislação civil vigente, como disposto no artigo 1º de seu Estatuto, e adota práticas de governança que asseguram transparência e responsabilidade. A associação possui uma estrutura organizacional bem definida, composta por Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (artigo 13), com processos claros para eleição, prestação de contas e apuração de irregularidades (artigos 16, 19 e 22). Além disso, seu patrimônio e receitas são integralmente aplicados na consecução de seus objetivos institucionais, sem distribuição de lucros ou benefícios a diretores ou associados (artigos 31 e 32).

A declaração de utilidade pública estadual é um reconhecimento formal da relevância das atividades da ABDC para o interesse público, conforme previsto na legislação estadual. Este status permitirá à associação:

- 1. Ampliar Parcerias:** Facilitará a celebração de convênios com o Poder Público, viabilizando o acesso a recursos e a execução de projetos de maior impacto (artigo 4º, inciso V).
- 2. Fortalecer a Credibilidade:** Reforçará a confiança da comunidade e de instituições parceiras nas ações da ABDC, atraindo mais apoio e contribuições.
- 3. Expandir o Alcance:** Possibilitará a ampliação das atividades da associação, beneficiando um número maior de cidadãos em Campinópolis e, potencialmente, em outros municípios do estado.

A Associação Beneficente Deus Conosco (ABDC) desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social, da cidadania e do desenvolvimento sustentável em Campinópolis, alinhando-se aos princípios de uma sociedade justa e solidária. Suas ações, realizadas de forma ética, transparente e planejada, justificam plenamente o reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Janaina Riva
Deputada Estadual